



Atos do Executivo nº 1262651
Disponibilização: 30/12/2024
Publicação: 30/12/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ
Supervisão de Esportes

Rua Álvares Penteado, 49, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01012-000
Telefone: 33971200

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA SÉ DO ANO DE 2024.



INICIATIVAS SOLIDÁRIAS SÃO PONTOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA NOSSA SOCIEDADE.

Ao sétimo (07) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento à convocação nº **14ª/2024** publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, realizou-se a **25ª/126ª** Reunião Plenária Ordinária presencial, do Conselho Participativo Municipal da Sé, biênio 2022/2024, a partir das 19:00h, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, reuniu-se o Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Sé, por meio de seus titulares, nas dependências da Subprefeitura Sé, com sede na rua Álvares Penteado, nº 49, Centro Histórico de São Paulo/SP.

Os trabalhos foram presididos pela Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Sé, Sra. **MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES**, pelo Secretário Sr. **ANTONIO RONALDO DOS SANTOS**, juntamente com à autoridade ali presente, o interlocutor da Subprefeitura da Sub Sé o Sr. Cel. **JOSÉ EDUARDO BEXIGA**. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: **FÁBIO BENINI CABRAL; FÁBIO LÚCIO SANCHEZ; MARIA LILIAN GALVARRO PENA; ROBERTO JORGE REGENSTEINER; ROSE MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA OLIVEIRA; STELA DE CAMARGO DA DALT**. Conselheiras justificadas **DIEGO SAMPAIO DIAS SPERB; SILVIA CRISTINA MULE; ROSANGELA ZANON MONTEIRO**. Conselheira assistindo remotamente: **ELISABETE ANTOLINO; YOO RI KIM**. Conselheira não justificada **INÊS LUCCHESI DE CARVALHO**. Munícipes presentes: **ELENI (COLETIVO JURUBATUBA MIRIM); RENATO PENHA DOS SANTOS; ANTONIA FREITAS; PAULA VENTURA DA COSTA; JOSEFINA M. PASQUATO; NIVES YBANA RAMIREZ GUEVARA**.

ITENS DE PAUTA:

CONVOCAÇÃO 14ª/2024

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CPM/SÉ (25ª/126ª)

O CPM/SÉ convoca todos os Srs. Conselheiros Participativos Municipais da Subprefeitura Sé e convida os demais interessados, a participarem no próximo dia **07 de outubro de 2024 (segunda-feira)** às 18h:30m, da **25ª** Reunião Ordinária do CPM/SÉ (Biênio 2022-2024), na sede

da Subprefeitura da Sé, situada a rua Álvares Penteado, nº 49, a fim de analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PRIMEIRA PARTE

1. Fala Inicial da Coordenadora, Secretário-Geral, ou em exercício, o interlocutor;
2. Boas Vindas e apresentação dos representantes do poder público, e/ou autoridades presentes;
3. Leitura de pauta; sucedido de eventuais pedidos de alteração ou inclusão de itens de pauta;
4. Abertura para ouvir as demandas de Zeladoria Urbana trazidas por Munícipes e Conselheiros;
5. Devolutiva da Prefeitura quanto às demandas trazidas por munícipes e conselheiros;

SEGUNDA PARTE

6. Aprovação de Atas, validação dos ofícios, retorno de reuniões e respectivos desfechos;
7. Eleições para os cargos de Coordenador, Secretário - Geral, Secretário - Adjunto, respectivamente, com posse imediata ao fim da reunião;
8. Esplanada da Liberdade;
9. Interrupção do Fornecimento de Energia na Bela Vista/Bixiga; (PREJUDICADO)
10. A Lei Orgânica do Município de São Paulo e a descentralização da administração pública;
11. Cumprimento acerca da decisão do STF sobre os Conselhos de Representantes, por parte da municipalidade.

TERCEIRA PARTE

12. Informes Gerais e Agradecimentos.

Informamos a todos que, não havendo quórum esta reunião irá começar rigorosamente às 19h, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, de acordo com o Art. 22º da Portaria nº 2/PREF/CC/SERS de 28 de fevereiro de 2020. Comunico ainda que a Ata será publicada em Diário Oficial contendo a pauta, horário e local, deliberações tomadas, lista de presença e resoluções bem como, ao Art. 7º, inciso IV, constante na Portaria nº 2/PREF/CC/SERS de 28 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Sra. MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES - COORDENADORA

Sr. ANTONIO RONALDO DOS SANTOS - SECRETÁRIO-GERAL

Após leitura da pauta a coordenadora perguntou ao pleno se teriam alguma inclusão de item de pauta.

FORAM INCLUÍDOS NA PAUTA DOIS ITENS: 1º) ATUAÇÃO DA LBV NOS DISTRITOS SUGERIDO PELA COORDENADORA; 2º) JURUBATUBA MIRIM SUGERIDO PELO CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ.

ITEM 4: demandas de zeladoria urbana, trazidas por munícipes e conselheiros.

CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Referente a uma solicitação de fiscalização feita em 13 de abril de 2024, protocolo 32560052, não respondida. Trata-se de um evento realizado em frente a um estacionamento comercial/restaurante, chamado "XEPA" o

restaurante fez um evento esse ocupou parte das vagas de estacionamento da rua e do leito carroçável sem indicação de solicitação junto à CET. O protocolo feito no SP156 foi complementado com fotografias que comprovam o acontecido. Também me passa que o estabelecimento faz uma propaganda irregular por meio de pintura na fachada. A respeito disso seria importante comunicar a CPPU.

CONSELHEIRA ROSE MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE OLIVEIRA: Perua Kombi Placa BMF 1D21, Corsa Preto Placa EEM 3117. Há mais de meses estão na rua dos Gusmões entre a Rua Andrada e Rua Triunfo, já fizemos várias reclamações e até hoje nada. Quando são notificados os proprietários trocam os carros de lugar, mas seguem na rua. Pedir junto a CET para que volte a sinalização de “proibido para e estacionar “. Abrir dois mecanismos que deixam carros velhos na rua e no número 210, há um comércio e pensão irregulares (pedir fechamento do local). Rua dos Gusmões 210 e 250 há uma “Invasão”, pois o terreno pertence a prefeitura. Estes locais têm oficina mecânica, pensão, estacionamento, bares, biqueiras, favela, muitas crianças (que gritam na rua até as 3:300 da madrugada), muitos cachorros que atacam os transeuntes mais botecos e pontos de drogas. Segundo a Prefeitura (Sub) às pessoas já foram notificadas, problema de perturbação de sossego, sujeira, ratos, baratas, barulho 24 horas desrespeito e muita imundice. Quero saber qual o prazo para a demolição do local.

MUNÍCIPE PAULA VENTURA DA COSTA: 1º) Parabéns pelas trocas de caçambas de plástico para a de ferro. Só que precisa retirar as caçambas de plástico; 2º) Parabéns pela colocação das folhas secas ao redor das árvores na Praça D. José Gaspar. Peço a vocês que realizem em todas às praças da República, do Arouche, etc. 3º) Estou percebendo a falta de profissionais do POT nas praças D José Gaspar a da Praça da República da Praça do Largo do Arouche; 4º) Frequentemente está ficando muito sujo na região do espaço do Parque no terminal Amaral Gurgel; 5º) Por favor quando vocês forem instalar bebedouros nas ruas por conta da localização devido às pessoas que estão em vulnerabilidade Social chegaram a tomar banho e também lavarem roupas nos bebedouros. Não instalem nas passagens de pedestres e também não instalem nas gramas e próximo de terra; 6º) Por favor realizar a lavagem com água de reuso atrás do mercado das flores no Largo do Arouche, devido à sujeira com restos de comida, alimentos e fezes e urinas; e, 7º) Por favor reforçar o acumulo de lixo em baixo do viaduto na Amaral Gurgel e toda a extensão do viaduto.

MUNÍCIPE ELENI (COLETIVO JURUBATUBA MIRIM): Foi solicitado os números dos SEIS que envolvem todas as demandas do território conforme relatório apresentado.

Item 5: Devolutiva da Prefeitura quanto às demandas trazidas por munícipes e conselheiros.

Foi dada a devolutiva sobre o destamponamento do Jurubatuba, a Subprefeitura está no aguardo do laudo do engenheiro para saber como vai ser feita a obra.

Item 6: Atuação da LBV nos distritos.

O MUNÍCIPE RENATO PENHA DOS SANTOS: Sou assistente da LBV venho aqui fazer uma apresentação sobre o centro de assistência social onde atuo, e os serviços apresentados pela LBV em São Paulo e no Brasil, essa atividade de assistência social que acontece há 2 anos, mas já temos 31 anos de ação social dentro do Bom Retiro que é o Centro de Assistência Social e depois mudou para Centro humanitário lá acontece por volta de 898 atendimentos o principal deles é a ação de emergência e alimentar que é o estimo da casa. Cito vários programas que

vou falar: **Programa Ser Mulher | PSM Objetivo:** contribuir para a compreensão e superação dos impactos emocionais ocasionadas por vivências violadoras relacionadas à: violência doméstica, de gênero, dos diferentes tipos de discriminação, sexismo e violação dos direitos humanos, oportunizando à menina e à mulher, apoio emocional, autoconhecimento e melhora da autoestima, dando-lhe suporte para o enfrentamento e rompimento do ciclo de violência, estímulo ao desenvolvimento e ao empoderamento pessoal feminino. **Público-alvo:** meninas, a partir de 12 anos e mulheres com vivência de violência (física, patrimonial, moral e psicológica). **Oferta do atendimento:** segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e noite (online - 011 9999-66557). **Periodicidade:** 1 vez na semana, com 45 min de duração, cada sessão. **Ações:** atendimento psicoterapêutico individual, realizado em formato on-line e presencial; encaminhamentos para a rede de proteção e de serviços; acompanhamento de casos mais complexos; diálogos reflexivos e informacionais que contribuam para a emancipação e o empoderamento feminino. **Programa Sementar| PST Objetivo:** promover psicodiagnóstico e tratamento adequado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDA ou TDAH) e/ou Transtorno Opositor-Desafiador (TOD), a fim de auxiliá-los, bem como, as suas famílias, a lidar e gerenciar os desafios associados a esses transtornos, oportunizando um atendimento humanizado, com escuta qualificada e métodos apropriados, que estimule o desenvolvimento psicomotor e a autonomia do público atendido, assim como, sua integração em grupos e espaços sociais. **Público-alvo:** crianças e adolescentes, entre 06 e 17 anos, com transtorno de desenvolvimento (diagnóstico de TEA, TOD e TDAH). **Oferta do atendimento:** terça-feira 09-14h; quarta-feira 9h-16h **Periodicidade:** 1 vez na semana, com duração de 45 min cada sessão. **Ações:** atendimento psicoterapêutico presencial, especializado no método ABA; atendimento psicoterapêutico e acompanhamento social, realizados por equipe técnica contratada. **Programa Sementear| PST Objetivo:** promover psicodiagnóstico e tratamento adequado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDA ou TDAH) e/ou Transtorno Opositor-Desafiador (TOD), a fim de auxiliá-los, bem como, as suas famílias, a lidar e gerenciar os desafios associados a esses transtornos, oportunizando um atendimento humanizado, com escuta qualificada e métodos apropriados, que estimule o desenvolvimento psicomotor e a autonomia do público atendido, assim como, sua integração em grupos e espaços sociais. **Público-alvo:** crianças e adolescentes, entre 06 e 17 anos, com transtorno de desenvolvimento (diagnóstico de TEA, TOD e TDAH). **Oferta do atendimento:** terça-feira 09-14h; quarta-feira 9h-16h **Periodicidade:** 1 vez na semana, com duração de 45 min cada sessão. **Ações:** atendimento psicoterapêutico presencial, especializado no método ABA; atendimento psicoterapêutico e acompanhamento social, realizados por equipe técnica contratada. **Plantão Humanitário| PHM Objetivo:** oportunizar às pessoas atendidas espaço de acolhida e escuta qualificada de suas demandas, visando atendê-las ou direcioná-las à rede de serviços, contribuindo para a garantia de acesso aos direitos humanos básicos. **Público-alvo:** pessoas em situação de rua; pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou insegurança alimentar **Oferta do atendimento:** sexta-feira, de 09h às 17h. **Atendimentos:** orientação social, encaminhamentos e atividades informacionais e reflexivas, atendimentos jurídicos (voluntário) e psicológico. **Benefícios:** alimentos, roupas, calçados e materiais de higiene e limpeza. **Atendimento à População em Situação de Rua Objetivo:** realizar ações emergenciais, culturais, de saúde e de autovalorização, fundamentadas na afetividade e no respeito irrestrito a todas as criaturas como ferramentas de resgate da dignidade e do potencial humano. **Público-alvo:** população em situação de rua. **Oferta do atendimento:** todas as quartas-feiras, de 19h às 21h. **Atendimentos:** corte de cabelo, escuta ativa, livreria, entretenimento, cultura (cinema,

músicas e atividades). **Benefícios:** lanche, água, doce, roupas, calçados e livros. **Programa 60+|P60+** **Objetivo:** proporcionar um espaço de acolhida e valorização da pessoa idosa, evitando situações de isolamento social e seus agravamentos, como: depressão, perda dos objetivos de vida, autodepreciação, baixa autoestima e perda do papel social, contribuindo para o bem-estar e um processo de envelhecimento ativo e saudável. **Público-alvo:** idosos, a partir de 60 anos. **Oferta do atendimento:** segunda e quinta-feira, de 8h30 às 16h. **Oficinas:** Yoga, pintura em tecido, pintura em tela, bordado, crochê, línguas estrangeiras, alfabetização, roda de conversa e convivência sobre temas de bem-estar na velhice, passeios, apresentações artístico-cultural e festividades. **Campanha Conte Comigo! Enfrentamento a pobreza menstrual** **Objetivo:** garantia e o reconhecimento do direito à dignidade menstrual, admitido como direito humano, por meio da concessão de itens de higiene e cuidados íntimos femininos, entendendo que estes colaboram para desmistificar tabus, empoderar meninas e mulheres e combater às desigualdades de gênero. **Público-alvo:** meninas, a partir de 12 anos, e mulheres em situação de indigência/miséria, extrema pobreza ou pobreza. **Atendimentos:** entrega de Kits Pela Dignidade Menstrual. **Composição 1:** absorvente descartável, lenço umedecido e cartilha; **Composição 2:** coletor menstrual, lenço umedecido e cartilha. **Campanha Emergencial de Inverno** **Objetivo:** Garantir o acesso de indivíduos e famílias a acessórios básicos de proteção contra o frio, que contribuam para mantê-los aquecidos. **Público-alvo: população** em situação de rua atendida diretamente por programa humanitário da LBV ou por organizações parceiras da Instituição. **Oferta do benefício:** Acessórios de inverno: luvas, meias, gorro ou cachecol, denominado Kit Aquecer, e agasalhos novos ou em bom estado, conforme a disponibilidade. **Campanha de Enfrentamento a Situações de Calamidades Públicas - S.O.S Calamidades** **Objetivo:** Conceder benefícios eventuais, de natureza temporária, para indivíduos ou famílias, como forma de enfrentar situações provisórias de vulnerabilidades decorrentes ou agravadas por calamidades públicas, emergências, contingências ou situações de fragilidade. **Público-alvo:** Indivíduos e Famílias de municípios e regiões que declararam calamidade pública. **Oferta do benefício:** Os benefícios a serem ofertados são definidos a partir das necessidades da população de cada localidade afetada pela calamidade. Contudo, estão circunscritas aos seguintes itens: alimentos não-perecíveis, água, materiais de proteção e higiene pessoal, materiais de limpeza, cobertores, colchões, roupas de cama, banho e íntimas. **Grade de Programas do CEAH: Programa: Ser Mulher** - Segunda a sexta-feira Manhã, tarde e noite - **Atendimentos Psicoterapêuticos. Sementear** - Terça-feira (08h às 14) quarta-feira: (09h às 16h) - **Atendimentos Psicoterapêuticos e Complementares. Plantão Humanitário** - Sexta-feira: 07h às 12h - Família/agenda 13h às 16h - População de Rua/senha - **Orientações sociais, encaminhamentos Entrega de benefícios (alimentos, roupas, calçados, materiais de higiene e limpeza)** **População em Situação de Rua “Praça Marechal Teodoro”** - Quarta-feira: 19h às 21h **Serviços de corte de cabelo e escuta ativa. Entrega de benefícios, como: lanche, água, doce e livros. 60+** - Segunda e Quinta-feira 08h30 às 15h, oficinas, atividades reflexivas temáticas, passeios, atividades culturais e de lazer, atendimento social. Por fim, as campanhas que são tradicionais da LBV, uma delas é a doação de absorventes, começamos a fazer isso no emergencial, o direito de ter o absorvente para pessoas acima de 12 anos, com a nova lei, certamente no Brasil inteiro já está fazendo. Por fim é isso.

Item 7: Jurubatuba

A MUNÍCIPE ELENÍ ROCHA: Boa Noite sou Eleni Rocha do coletivo Jurubatuba Mirim os conselheiros pediram informações da última reunião que estivemos aqui na Subprefeitura da Sé, que foi no dia 18 de setembro, então relatei umas coisas para passar e na sequência vou

falar rapidamente das demandas estão bem explicadas para não tomar muito tempo, relato que, juntamente com a munícipe Rosalia, estivemos em reunião convocada pelo Cel. Bexiga, na Subprefeitura Sé, em 18 de setembro de 2024, para tratar do destamponamento da escada hidráulica do riacho Jurubatuba Mirim, irregularmente tamponada em 05 de janeiro de 2024, e do afloramento de água no asfalto na parte alta da rua André Gouveia, que está ocorrendo desde 18 de agosto de 2024. A primeira queixa a respeito deste tamponamento ilegal havia sido registrada já em janeiro de 2024 no pleno do CPM-Sé. Para esta reunião de setembro, o coronel Bexiga chamou a SIURB, que não enviou representante, e a SVMA, representada pelo servidor Renato. Também constava do e-mail de convocação da reunião, dentre outros, Rodolfo Furlan, também ausente. Compareceu à reunião o Cel. José Galan Frances, da coordenadoria de planejamento e obras. O Cel. Bexiga informou que o comparecimento de SIURB era necessário para dirimir o impasse acerca de quem deve executar a retirada das placas de concreto para destampar a escada hidráulica, sem que tal serviço cause danos à estrutura da escada. Foi sugerido pela munícipe Rosalia que se consultasse a autoridade superior, o Prefeito. O Cel. Galan ficou de solicitar uma vistoria no local. O Renato se colocou à disposição para as providências cabíveis à SVMA. As integrantes do coletivo Jurubatuba Mirim discutiram sobre as duas situações, reportaram atualizações, relataram outras questões relativas ao território e aguardam as providências da prefeitura. **Atualização para conselheiros do CPM - Sé.** No dia 24 de setembro de 2024, o Cel. Galan acompanhado de outra pessoa que não se identificou estiveram nas proximidades da escada hidráulica. Primeiro, o Cel. Galan esteve no canteiro de obras da MPD na rua Nilo, inclusive no lote 038.032.0090-3 com funcionário da construtora. Depois, veio para a rua André Gouveia e foi até o portãozinho azul da escada hidráulica. Não encontrou dificuldade para o acesso porque dois serralheiros passaram o dia trocando o portão instalado pelo prédio 429 da Nilo e outro portão basculante, semelhante ao anterior, estava instalado sobre o asfalto no final do dia, novamente controlado por particular. **O coletivo Jurubatuba Mirim solicita aos conselheiros do CPM todos os números SEI que envolvem as demandas do território solicitadas à Subprefeitura Sé, conforme descritas na sequência. Destamponamento da escada hidráulica do riacho Jurubatuba Mirim,** ilegalmente tamponada em 05 de janeiro de 2024. De quem é a competência pelo destamponamento da escada hidráulica, sem que o serviço prejudique a estrutura da escada hidráulica, Subprefeitura Sé ou SIURB? Quais são os números SEI relativos ao destamponamento, pois foi informado apenas um número (SEI 6056.2024.0000787-9)? O destamponamento foi solicitado desde o mês de janeiro de 2024 em diversas reuniões com a Subprefeitura, o CPM e o Cades. Solução para o **afloramento de água no asfalto** que ocorre ininterruptamente desde o dia 18 de agosto de 2024. A Sabesp foi acionada e em 21 de agosto de 2024, fez o teste do corante vermelho e disse que não é esgoto. Tudo indica que é mina d'água, pois é inodora e há pássaros e abelhas bebendo da água que escorre sobre o asfalto. Não seria o caso de a prefeitura empreender estudos para averiguação do que está acontecendo na rua, já que esse afloramento não era visto antes? Estudos que possam verificar também os empreendimentos que foram licenciados morro acima, diante da possibilidade de interferência no lençol freático e de que novas licenciamentos continuarão a interferir nas águas subterrâneas. Recentemente, houve afloramento de água em quintais de duas residências próximas. Haveria uma solução, se possível baseada na natureza, para evitar lixiviação e outros danos a estrutura da rua e das casas? Solicitado em reunião com o Cel. Bexiga no dia 18 de setembro de 2024. **Vistoria conjunta Sabesp e prefeitura na galeria do riacho Jurubatuba Mirim.** Além deste afloramento d'água, este ano, a rua sofreu com diversos problemas de vazamentos nas redes de esgoto pública e de particulares. A rede pública foi vistoriada e reparada pela Sabesp, que notificou os particulares para fazerem os reparos. O

profissional que supervisionou os trabalhos sugeriu que fosse feita uma vistoria conjunta Sabesp e prefeitura na galeria do riacho Jurubatuba Mirim. A vistoria foi solicitada via CPM em julho de 2024, em 02 de setembro de 2024 e novamente no dia 18 de setembro de 2024 em reunião com o Cel. Bexiga. **Solapamento do solo** em calçadas e asfalto da rua André Gouveia. Uma vistoria foi solicitada a Subprefeitura, via CPM em julho de 2024, em 02 de setembro de 2024 e novamente no dia 18 de setembro de 2024 em reunião com o Cel. Bexiga. **Demarcação e delimitação de áreas públicas.** Demarcação e delimitação de área pública do terreno por onde passa a escada hidráulica, que foi objeto de desapropriação judicial Processo 0427524 - 9.1999.8.26.0053, consistente do lote 038.032.0113, matriculado no 16º Cartório de Registro de Imóveis sob o número 21.157, cuja desapropriação parece ainda não ter sido levada a registro na respectiva matrícula, apesar de pago o precatório. Há ainda informações de área pública contígua à escada, portanto, se faz necessária a demarcação e delimitação de área pública. Nesse sentido a demarcação e delimitação de área pública no lote 038.032.0090-3, onde consta registro no 16º Cartório de Registro de Imóveis de faixa de 25m², matrícula 58.699. Verificação da doação de parte da gleba feita por Pedro Ribeiro de Mattos, que também seria no lote 038.032.0090-3. Verificação da situação da praça circular existente no alto da rua André Gouveia conforme planta da abertura da via. Sob esse aspecto há registro na transcrição número 28.950 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, averbação nº AV.14, de duas áreas (154,40m² e 719,50m²) desapropriadas para a abertura da travessa Jurubatuba, hoje rua André Gouveia. Trata-se de áreas onde não se pode construir. A solicitação foi feita via CPM por diversas ocasiões, em julho de 2024, em 02 de setembro de 2024 e novamente no dia 18 de setembro de 2024 em reunião com o Cel. Bexiga. **Acesso às águas do riacho Jurubatuba Mirim** para que o coletivo Jurubatuba Mirim possa fazer o monitoramento da qualidade das águas pelo programa "Observando os Rios", da Fundação SOS Mata Atlântica. As sugestões para o acesso seriam: 1º) grelha a ser instalada em substituição a tampa de bueiro na rua Nilo, ou 2º) grade a ser instalada (caso seja acatada a sugestão de demolição do muro na rua Nilo) ou 3º) acesso à escada hidráulica pelo portão na rua André Gouveia, instalado pela prefeitura por ocasião da construção em 1999, mas está inacessível devido a portão basculante instalado sobre o asfalto e controlado por particular. A ação para acesso é fundamental para a prefeitura fazer a zeladoria necessária. Acesso solicitado em reunião de zeladoria com o Cel. Bexiga, em 30 de agosto de 2024, em reunião com a Subprefeitura Sé e conselheiros do Gades e do CPM em 13 de agosto de 2024 e formalizado em ata da reunião de 21 de agosto de 2024 do Gades Sé. **Construção de um bueiro acima do número 54** da rua André Gouveia, próximo ao poste, para acolher as águas de minas, que precisam ser canalizadas em terreno particular (429 da Nilo) e escoadas para a rede de águas pluviais. O técnico da Sabesp informou que descobriu minas d'água no muro de arrimo da lateral do prédio 429 da Nilo, em 21 de junho de 2024, sugeriu que a Subprefeitura fosse acionada e recomendou a construção de um bueiro e a canalização das águas dessas minas localizadas no barranco. Mais uma vez, há necessidade de estudo prévio para pesquisa das causas de tantos afloramentos de água no território e se os licenciamentos concedidos para construção de prédios estão causando a movimentação do lençol freático, o que acarreta risco de lixiviação afetando a estrutura da rua e das edificações e, em não havendo possibilidade de solução baseada na natureza, a condução dessas águas para a rede pluvial. A solicitação foi feita a Subprefeitura Sé via CPM em julho de 2024, em reunião com a Subprefeitura Sé em 13 de agosto de 2024 e em reunião com o Cel. Bexiga em 18 de setembro de 2024. Realização da **Revitalização do curso d'água Jurubatuba Mirim**", cuja proposta 2494 foi aprovada no Participe Mais para execução em 2024. O coletivo detalhou a vontade de moradores em requerimento entregue ao Cel. Alvaro Batista Camilo, subprefeito Sé, em reunião de 22 agosto de 2023. A ideia é criar um espaço para contemplação com a

retirada do muro na rua Nilo, entre os números 395 e 429, e a instalação de grades, fazendo um mirante para o vale. Também conversou com o Cel. Bexiga, em reunião de 18 de setembro de 2024, sobre a ideia de uma floresta de bolso, semelhante à mostrada em vídeo pelo botânico e paisagista Ricardo Cardim. Não houve abertura de SEI para o projeto apresentado ao Cel. Camilo em reunião ocorrida no ano passado. **A verificar área pública na várzea do riacho Jurubatuba Mirim** para que o DAU, da SVMA, possa plantar árvores. Consta no GeoSampa que há área pública na rua André Gouveia sob o número CAP (Cadastro de Área Pública) 6818. De fato, parece que a aludida área pública está cercada pelo muro do prédio com frente para a rua Rodrigo Claudio, 500, cujo fundo ocupa a tal área pública na rua André Gouveia. **Zeladoria - Manutenção de iluminação pública** na rua André Gouveia, acima do número 54. A lâmpada não funciona há cerca de três anos e a Ilume não consegue entrar com o caminhão para trocar a lâmpada e religar os fios desligados, devido à existência de um portão basculante controlado por particular. Solicitado em julho de 2024 via CPM. **A coleta de lixo** teve pequena melhora, mas a retirada de entulho e objetos ainda é falha. Solicitado em julho de 2024 via CPM. **Melhoria da iluminação pública** na rua André Gouveia, entre aos números 2 e 130, CEP 015032-050. Não há poste neste trecho com fundos de prédios e curvas na rua. A solicitação é para instalar um poste com lâmpada de led. Solicitado em julho de 2024 via CPM. **Instalação de cestos de metal em bueiros** ao longo da rua André Gouveia e na rua Nilo. Solicitado em julho de 2024 via CPM. **Conserto de**

bueiros na rua do Paraíso, 797, que estão fechados por vigas de ferro e não permitem a limpeza. Solicitado em julho de 2024 via CPM. **Construção de bueiros na rua do Paraíso**, são quase 400 metros de ladeira sem nenhum bueiro. Solicitado em julho de 2024 via CPM. **Cabe mencionar:** Em 30 de agosto de 2024, foi encaminhado requerimento a SIURB para **correção da simbologia do trecho a céu aberto do riacho Jurubatuba Mirim**, na escada hidráulica, que constou como subterrâneo no Caderno de Bacia Hidrográfica - Bacia do Córrego Aclimação e que consta no GeoSampa (GeoInfo) como sendo subterrâneo, sendo que não é subterrâneo. Trata-se justamente da escada hidráulica, na qual o riacho corria a céu aberto, tamponada ilegalmente em 05 de janeiro de 2024. O SEI e número 6022.2024/0007504 - 6. O Ministério Público está investigando a **supressão de vegetação** ocorrida em 2022 nas áreas públicas próximas à escada hidráulica aqui mencionadas e no lote 038.032.0090-3. **O tamponamento irregular da escada hidráulica** e objeto de investigação policial. **Os vazamentos de esgoto** ocorridos em rede pública em 2022 e no primeiro semestre de 2024, foram reparados pela Sabesp. Em 2024, a Sabesp informou que também detectou vazamentos em redes particulares e notificou os responsáveis para que executassem os reparos recomendados. A Sabesp informou que um dos particulares ainda não concluiu a obra para reparos em uma das duas redes de esgoto dentro de suas instalações. De sorte que diminuiu o mau cheiro na parte alta da rua, mas nunca deixou de exalar odor de esgoto no ponto do bueiro na esquina da travessa Padre Mariano de La Mata com a rua André Gouveia.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Em cima disso, gostaria de apresentar duas urgências, uma geral que todos sabem, não é segredo para ninguém e a outra específica para esse CPM/SÉ, Cel. Bexiga agradeço estar aqui nos ouvindo isso é realmente importante, a geral é o seguinte: no mês de setembro por 7 dias São Paulo foi considerado pelo órgão internacional apto a fazer essa avaliação a cidade com o ar mais irrespirável ou menos respirável do mundo, nesse contexto nesse ambiente que nós vemos um rio ser tamponado na cidade de São Paulo no Centro de São Paulo o último rio que corre a céu aberto em São Paulo pelo que se vê um rio limpo ser tamponado ilegalmente por um condomínio que foi lá e tampou, pois os tachões de cimento na mão grande e fechou mesmo, lembrando isso foi na virada do ano de dezembro para

janeiro, ocorre que esse CPM recebeu a denúncia em janeiro desse tamponamento e nós estamos em outubro são 10 meses e continua lá tamponado, Cel. Nós não podemos dormir com esse barulho em baixo da nossa braba, 10 meses, um ato flagrantemente ilegal no momento que isso não poderia acontecer de modo algum e isso está acontecendo. Nós não podemos admitir que isso aconteça e aí a urgência com isso para esse CPM e para isso queríamos pedir uma reunião urgente com o Cel. Camilo ou coma SIURB e que a revitalização desse córrego foi aprovada por esse CPM foi aprovada na proposta do participe mais, por votação das pessoas, proposta 2494 para ser executada esse ano e faltam dois meses para acabar o ano e não foi executada ainda, então nós temos um tamponamento ilegal que está lá quieto e ninguém faz nada e nós temos uma proposta aprovada para revitalizar com dinheiro destinado, o que está acontecendo o Cel. Bexiga, então estamos vendo que está acontecendo algo muito grave referente a esse caso do Jurubatuba Mirim que nós não estamos entendendo porque nada acontece, porque tudo deveria estar acontecendo, revitalização e o destamponamento é um absurdo que isso continue acontecendo, não podemos admitir, então quero que o CPM se manifeste no sentido de buscar uma reunião urgente com as autoridades referentes a isso, foi feita em 19 de setembro, só completando a reunião com a SIURB e ela não veio, não podemos admitir que ficamos passando de um lado para outro isso não pode acontecer se a SIURB não veio que seja convocada imediatamente para tomar uma atitude, não podemos admitir são 10 meses.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: O Cel. Vai explicar, só queria lembrar, isso foi aprovado para a verba liberada para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente o reflorestamento do local, conversei com a coordenadora e ela me disse que não sabia como fazer, então imediatamente, vocês estavam em reunião aqui, subi e fui conversar com o Cel. Bexiga, então teve outra reunião. Acho que está havendo uma confusão, a verba não está liberada para a SIURB, está liberada para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a Secretaria do Verde não faz obra.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Márcia, Cel. Essa gestão do CPM têm se caracterizado por promover a conversa entre vários setores públicos com sucesso, tem feito muito bem, promover uma reunião sobre o Lago da Aclimação foi excelente, promoveu uma audiência pública na Praça General Polidoro e fez outras coisas, mas é impossível que nós não consigamos conversar com os outros elementos da administração pública e consigamos encaminhar isso, 10 meses falando disso foi feita a primeira denúncia por isso que a população vota errado, é isso que acontece, a revolta da população se dá, porque nós não somos efetivos, temos que ser efetivos, não podemos admitir o Participe mais perder credibilidade com isso esse CPM perde credibilidade com isso que desde janeiro nós estamos discutindo isso, então não podemos admitir que nada aconteça e fique tudo isso mesmo temos que tomar uma atitude. O Cel. Camilo, será que ele dorme com um barulho desse? O Senhor Cel. Bexiga dorme?

O SENHOR CEL. BEXIGA: Sim durmo perfeitamente e explico o porquê da reunião ela foi marcada e foi feita, a SIURB não veio e estava convocada a SIURB e estava convocado o Fábio que não veio, então foi isso, foi feita a reunião na sequência o nosso CPO coordenador de Obras Cel. Galan foi ao local, então às providências estão sendo adotadas, é isso, fazer uma nova reunião para ele adotar às providências que ele já está adotando.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Que providências são essas?

O SENHOR CEL. BEXIGA: Providências de engenharia, então vou explicar o que o engenheiro me falou, ele foi lá e ele viu para destamponar o que precisa fazer, isso é providência.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Ele foi em setembro nove meses depois da denúncia.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Ele foi em setembro três dias depois da reunião. O grande problema não era vamos marcar a reunião, ele foi três dias depois da reunião. Você quer o laudo, se puder continuar falando, continuo. Três dias depois da reunião o engenheiro foi lá, fez uma vistoria e na vistoria ele disse o seguinte e eu leigo pensei que era só tirar a placa e pronto, o engenheiro disse não é uma simples placa tamponada eles fixaram tudo na estrutura vai precisar de uma obra maior do que um simples destamponamento ele está estudando uma forma inclusive de contratar alguém aqui, contratar para fazer provavelmente, vou falar o que o engenheiro falou, provavelmente retirando essas tampas vai ter que refazer a escada hidráulica infelizmente. Primeira coisa, o engenheiro faz isso, fora isso, está correndo o processo criminal para identificar e responsabilizar quem fez isso. O erário vai cobrar de quem fez isso o retorno disso, em quanto tempo o processo judicial vai correr. Mas está nessa fase, então o que acontece? Agora vamos explicar o que aconteceu, porque durmo tranquilamente, essa foi a pergunta.

A MUNÍCIPE ELENI ROCHA: A rua desaba sobre os meus pés, a casa está ali.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Sim, o Cel. Galan foi lá para ver, inclusive a água e está fazendo laudo de tudo, da água ele falou, viu a água, viu o terreno, viu tudo o técnico, então essa é a parte técnica. Agora a pergunta que foi feita aqui se durmo tranquilo, durmo muito tranquilo, porque quanto tempo demorei para abrir esse SEI assim que chegou essa notícia aqui. O número do SEI já passei para vocês inclusive tem a data e tudo mais. O SEI que fala do destamponamento, quanto tempo demorei assim que chegou, pergunta para a Rosalia para ver se alguém aqui demorou, pergunta para ela se alguma vez nós deixamos de procurar todos os órgãos, por isso durmo tranquilamente. O que aconteceu com a verba do ano passado para esse aqui, a verba foi destinada para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente eles deram ok na parte técnica para que, para cuidar das partes das árvores, a moça veio aqui nessa reunião e ela falou isso, ela falou, veio a verba nós temos condições de fazer isso, Verde e Meio Ambiente nós não mexemos nessa parte aí que foi começando a acionar a obra, aí foi procurar a SIURB, aí começou todo o processo para descobrir quem mexeria ali, hoje em que fase que está, a Subprefeitura Sé está lá com o trabalho de engenheiro para verificar o que fazer ali toda a parte de água será encaminhada porque pedem para fazer uma boca de lobo, para fazer ou mudar, isso se chama macrodrenagem, vai ser um processo que vai ser feito, então tudo isso está sendo encaminhado para a área técnica, isso quer dizer o seguinte ponho a cabeça no travesseiro e durmo tranquilo, porque não fiquei parado um segundo com isso aí, tido foi encaminhado, tudo foi buscado, tudo foi procurado, tudo foi atendido, a reunião veio aqui e três dias depois não era um engenheiro era o coordenador de Obras da Subprefeitura Sé que estava lá com mais um engenheiro subordinado dele ele estava lá, ele me procurou e falou está nesse pé, essa é a explicação. Se quiserem fazer outra reunião para discutir o mesmo que está decidida, aí é o conselho que decide.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: É Cel. Me permita só colocar uma questão, temos uma área na Subprefeitura Sé que tem uma verba destinada e não está sendo aplicada.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Não, na Subprefeitura Sé?

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: É na Subprefeitura Sé, fica no bairro da Aclimação.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Qual é a verba, qual é?

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: É uma verba destinada segundo o senhor mesmo a Secretaria do Verde e Meio Ambiente vai ser aplicada.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Há a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, não a Subprefeitura Sé.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Não estamos sendo efetivos, esse CPM tem a possibilidade de chamados, os departamentos têm feito isso e tem pressionado para que as coisas se resolvam, está se recusando a fazer.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Calma, têm uma verba que não é na Subprefeitura Sé, têm uma verba na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, certo, quem veio aqui.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: É da área da Subprefeitura Sé Cel. Área aqui dentro da Subprefeitura Sé.

O SENHOR CEL. BEXIGA: A verba que foi destinada para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, nós estamos aqui nessa sala com a moça e ela falou essa verba do PLOA é para fazer o manejo das árvores e ela falou nós fazemos.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Não podemos admitir Cel. Que o Fabinho vai falar do Pacaembu, isso não me interessa, falo da Aclimação, isso não interessa, não pode ser assim. Estou falando isso porque nós temos dois meses para terminar o ano.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Não vou explicar uma coisa.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Vocês não entenderam a urgência disso.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Você estava o Cel. Furlan também e o que foi falado, se essa verba foi para o PLOA, vamos tirar a burocracia disso, me lembro bem do que ele falou, vamos ver se tem alguma verba pelo que nós possamos fazer. Pelo que entendi que essa verba vai ser usada para isso.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Ali vai ser feito independentemente de onde vier a verba. O que acontece está no processo agora de engenharia para verificar a melhor forma e será feito a parte do Verde e Meio Ambiente para de onde veio a verba a moça esteve aqui, falou assim fazendo o destamponamento, nós fazemos a parte, o Fernando que veio aqui da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, ele falou nós faremos.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Depois do destamponamento que não aconteceu.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Claro, se estamos falando depois do destamponamento.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: A revitalização não é só o destamponamento.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Zera tudo, vou falar de novo, a parte vai ser feita depois do destamponamento, o destamponamento está na mão do engenheiro que está fazendo o processo para que aconteça. Qual é a dúvida.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: A dúvida é que o ano acaba daqui a dois meses.

O SENHOR CEL. BEXIGA: De novo, independentemente dessa verba. Qual é a dúvida.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Qual é a agenda do engenheiro? A dúvida é tempo.

O SENHOR CEL. BEXIGA: A agenda do engenheiro?

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Quando isso vai acontecer, estamos há 10 meses nisso.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Bom de novo vou repetir está fazendo o trabalho do engenheiro ele vai assim que esse trabalho estiver feito.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Pessoal, vou pedir a vocês primeiramente, calma, respeito à mesa, respeito aos conselheiros e munícipes presentes, essa discussão não vai nos levar a nada. Se você quiser, marcamos para conversarmos, eu, você e o Cel. E se a Eleni quiser vir, nós conversamos e resolvemos isso entre nós, você não está entendendo o processo o engenheiro já foi lá Três dias depois da reunião que não pude estar presente e nem você Fábio Lúcio a Eleni me mandou mensagem não pude, tive um compromisso não pude mesmo, mas acompanhei, a Eleni me mandou um relatório depois estou lendo tudo e aí quem assumiu essa responsabilidade, quem vai pagar a Obra é a Subprefeitura Sé, essa Obra não é verba do PLOA, a verba do PLOA foi aprovada para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente a outra verba que vai ser usada para Obra quem liberou a verba foi o Subprefeito a reunião que você estava, só que é assim, nós tivemos reunião recentemente em setembro, depois disso, três dias depois o engenheiro foi lá e aí viu que o destamponamento não é só tirar as placas tem coisa maior para fazer, vai ter que refazer nós já sabíamos disso antes que isso foi falado e assim sou do Bom Retiro, mas estou acompanhando passo a passo tudo, já fui lá no lago do Parque da Aclimação e fui até acompanhada pelo pessoal dos gatos, estamos com vocês.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Ok, agradeço, só lembro que 10 meses depois do tamponamento continua e que não há multa.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Isso é outra coisa, já foi falado que tem um processo em andamento, não é uma coisa imediata.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Aceito uma ideia de uma reunião.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL: Entrevi respeitosamente, ressaltando que o item de pauta já se prolongava por 31 minutos, que havia sido dada a oportunidade de inverter a ordem dos assuntos, desde que fosse uma apresentação breve. No entanto, só restavam 50 minutos para uso dentro do tempo de 2 horas previsto, e salientou que poderiam aproveitar da melhor forma, sendo necessário serem mais objetivos. Considerou que se houvesse questões que demandam mais esclarecimentos, inclusive questionamentos que são direitos da população, acreditavam ser mais adequado agendar outra reunião, declarou que também estaria ansioso para saber quem seria responsável pela execução da obra e como ela seria planejada, afinal tratava-se de um direito saberem, mas era necessário que tivessem mais disciplina para cumprir o tempo estabelecido, e concluiu afirmando que todas as pautas são igualmente importantes.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Agradeceu a intervenção.

Item 8: Esplanada da Liberdade.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Então tinha falado que iria trazer uma

proposta de moção de repúdio enfim, a conselheira Inês ela se apresenta na AIU Setor Central e disse ela que essa questão da Esplanada da Liberdade vai ser discutida na reunião do dia 09 da AIU do Setor Central, também sou aparentemente ainda suplente pelo Conpresp dessa AIU, acho que não sei já indo para uma proposta porque essa Esplanada da Liberdade pelo que entendi, tem os viadutos da Liberdade e eles querem fazer uma laje que conecta todos esses viadutos, então como se fosse uma Praça Roosevelt como se fosse só pontes e vira uma grande praça em cima, vai ser feito por meio de uma PPP que ela está sendo proposta por uma autarquia que fiscaliza os contratos com o SP Regula.

O CONSELHEIRO ROBERTO JORGE REGENSTEINER: Ela vai ser feita aonde.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Em cima de nada não existe. Entre os viadutos da Liberdade.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Para entender esse projeto é uma coisa muito difícil, minha opinião, acho uma coisa complicada, porque imaginem os viadutos que passam sobre a radial leste na Liberdade, o viaduto sobre a avenida Liberdade, o viaduto sobre a Galvão Bueno, o viaduto sobre a rua da Glória e o último viaduto ali não lembro o nome, você pega os quatro viadutos e faz três lajes entre eles todos sobre a interligação Leste - Oeste.

O CONSELHEIRO FÁBIO LÚCIO SANCHEZ: Com desmatamento.

O SENHOR CEL. BEXIGA: Vai ter desmatamento ali, sim, principalmente na Praça Almeida Júnior que no talude tem uma série de quaresmeiras ali lindas, bom não é só isso no projeto o que vi na última laje prevê a construção de um teatro e de um edifício de 12 andares, então acho que é importante os órgãos responsáveis trabalharem essa proposta o porquê falo como a Subprefeitura Sé que em cima faça um paisagismo uma coisa maravilhosa uma estrutura gigantesca para suportar tudo isso, como vai administrar a parte de baixo disto o que vai virar em baixo era isso conselheira Stela.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL: Questionou se a pauta se referia ao PL 445/24, em sendo, aconselhou a todos que ficassem atentos, pois tratava-se de um projeto antigo, sendo repaginado e incluído na Lei 17.844/22, por isso estaria sendo discutido na AIU-SCE.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Não sei, chama Esplanada da Liberdade e está em consulta pública no partícipe mais, foi aberta no dia 03 de setembro e vai até o dia 18 de novembro a audiência pública é no dia é a única que vai existir a audiência pública no dia 07 de novembro às 10:00 da manhã, então tinha solicitado para nós discutirmos isso aqui na reunião, seria de extrema importância nós somos o Conselho Participativo da Subprefeitura Sé, pedir uma apresentação deste projeto aqui no conselho a nossa próxima reunião e antes da audiência pública, então acho que isso seria viável e a conselheira Inês e eu estaremos nessa reunião no AIU Central que historicamente eles vão fazer uma apresentação, então posso fazer essa intervenção, falar que sou conselheira e que nós vamos entrar em contato e pedindo uma apresentação e, porque a verdade é isso um espaço público que a Liberdade é um bairro que têm vários elementos tombados, têm várias casas antigas, têm ali o memorial dos aflitos, têm um monte de coisa, enfim é uma obra tão grande para ela ser apresentada num período tão certo e isso sem discussão, uma discussão mínima, porque as pessoas não sabem o que é esse projeto e vão ver uma vez e pronto, vai ter acabado a consulta pública e o período de discussão, então acho que era mais ou menos isso, propor que nós façamos essa apresentação. Mandei

para um ex. conselheiro do CPM o Raphael porque ele é da região, ele é de lá, ele conhece as pessoas de lá. É isso, se tiver a reunião aqui, ele vem e chama às pessoas que ele conhece e aí nós já vamos para a audiência pública com mais informação.

O SENHOR CEL. BEXIGA: quando comandava aqui em 2014 e o projeto já era discutido naquela época, só que não se tinha a dimensão se era uma laje ou duas ou dois ou três viadutos.

Item 9: Interrupção de Fornecimento de Energia na Bela Vista/Bexiga. (Prejudicado pela falta da conselheira)

Item 10: Eleições para os cargos de Coordenador, Secretário-Geral e Secretário-Adjunto, respectivamente, com posse imediata ao fim da reunião.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Bom, nós temos mais dois itens, porque a Conselheira Silvia não pode vir, ela avisou e tal, então o item dela ficou prejudicado, então temos a eleição e tem a lei orgânica. Sobre as eleições gostaria de pedir ao Secretário Ronaldo para dar uma lida em uma mensagem que perguntamos isso já vem antes, que ela tinha falado a mesa iria ficar até o final, aí ela avisado todo mundo, só que me parece pelo que entendi lá no grupo dos coordenadores que houve alguns problemas e por isso alguns conselhos mudaram a mesa e tal e aí perguntei para ela como que ficou isso, você tinha avisado a mim e outras pessoas que seria assim e aí ela me mandou essa mensagem que o Secretário Ronaldo vai ler.

O SECRETÁRIO GERAL ANTONIO RONALDO DOS SANTOS: O mandato vai até dezembro. Não temos essa questão na legislação. Cada Conselho vai decidir como achar melhor. Se muda ou continua o mesmo coordenador.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Então, me parece que a pergunta é: vocês gostariam que mantivessem a mesma mesa ou vocês querem que mude até às eleições?

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL: Demonstrou preocupação com a indagação, explicou que a legislação é clara e específica, e que a Portaria 02/2020, alterada pela Portaria 12/2024, define o mandato de seis meses, tanto para a Coordenador, quanto para Secretário-Geral, podendo ser prorrogado uma única vez durante o biênio. Mas com as alterações da Portaria 12, ficou explicitado que, em caso de não haver interessados, os cargos de Coordenador e Secretário-Geral poderiam ser mantidos, o que está claramente escrito na lei. Comentou que a própria Casa Civil fez a modificação da Portaria, e seria no mínimo lamentável que não se recordem da mudança. No entanto, o Conselheiro considera importante destacar que, apesar de não existir contradição nesta previsão legal, deu como exemplo, o mandato do Prefeito, que é de 4 anos, mas se com apenas 1 mês restante para terminar, decidirem prorrogar por mais um ano através de Decreto, segundo ele, não estaria condizente com valores democráticos. Ressaltou que no próximo ano, novos coordenador e secretário irão ser escolhidos, e poderão ser mantidos pelos dois anos de forma ininterrupta, em não havendo concorrência, se por um lado seria positivo, caso o desempenho seja bom, por outro perderia-se a oportunidade de alternância, e de permitir que outros aprendessem e experimentassem a responsabilidade de

coordenar ou secretariar o grupo.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Não acho que ninguém vai apreender nada em 2 meses em duas reuniões, portanto sou favorável a nós mantermos a mesa, porque assim, não faz sentido trocar agora.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Têm alguém ao contrário que tenha uma nova mesa? Alguém se candidata a ser coordenado(a) e Secretário(a)-Geral ou Secretário(a) adjunto(a)?

NÃO HOUVE CONCORRÊNCIA, E A MESA DIRETIVA ATUAL FOI MANTIDA ATÉ O FIM DO MANDATO (31/12/2024).

Item 11: A Lei Orgânica do Município de São Paulo e a descentralização da Administração Pública.

Item 12: Cumprimento acerca da decisão do STF sobre os Conselhos de Representantes, por parte da municipalidade.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL: Projetou na tela do auditório uma apresentação relacionando a ambos os itens de pauta de números 09 e 10. A apresentação teve como objetivo promover um resgate do contexto histórico, político e social, traçando uma linha do tempo desde a promulgação da Lei Orgânica do Município em 1990, com a previsão das Subprefeituras (Art.77º ao 79º), e os Conselhos de Representantes (Art. 54º e 55º); passando pelas Leis que dispuseram a atual divisão geográfica em 96 distritos (Lei 11.220/92); a criação de 31 Subprefeituras (Lei 13.399/02); a implementação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho de Representantes (Lei 13.881/04); até posterior estabelecimento do Conselho Participativo Municipal, no município de São Paulo (Lei 15.764/13 - Art. 34º e 35º). O Conselheiro explicou o motivo do ajuizamento da ADIN 118.997.0/4 pelo Ministério Público, bem como o julgamento procedente do TJ-SP em 2005 e o Recurso Extraordinário n. 626.946 da Procuradoria da CMSP, que propiciou a ação seguir ao STF em 2008, em razão da matéria Constitucional. Nos slides seguintes foi apresentado o teor da Decisão (de 2020) de provimento parcial ao Recurso, assistidos pelos artigos que foram declarados constitucionais e inconstitucionais, assim como a votação dos respectivos Ministros, para os Conselheiros e munícipes conhecerem. O Conselheiro atentou ao fato de ter sido uma Decisão de Repercussão Geral, que se refere aos Recursos Extraordinários que são julgados e tem suas teses fixadas, podendo ser multiplicados e atribuídos a todos os processos semelhantes que estavam suspensos aguardando o julgamento. Com o efeito abriu-se em todas as Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas do país, a possibilidade do Poder Legislativo de constituir Conselhos formados pela sociedade civil, ou seja, de forma indireta. No decorrer da projeção, o Conselheiro apresentou os fatos que sucederam aos anos de 2021 e 2022, que foram: a recomendação do MP-SP, uma audiência pública e um discurso em plenária da Câmara de SP, e as três prorrogações dos Conselheiros Participativos do biênio 2020/2021 até outubro de 2022. Finalizou a linha do tempo apresentando uma cronologia de legislação específica ao Conselho Participativo Municipal constantes nos últimos 10 (dez) anos até as recentes alterações dadas ao Decreto regulamentador 59.023/19 pelo Dec. 63.689/24, da mesma forma, à Portaria 02/2020 pela Portaria 12/2024, que dispõe sobre o funcionamento do CPM. Nos últimos slides, foi apresentada uma tabela comparando CR e CPM, no que diz respeito às atribuições, composição, processo eleitoral, regulamentação, princípios, capacitação, promulgação,

operacionalização, sede, jurisdição, caráter público, vinculação, previsão legal e competências. E encerrou sua fala propondo o seguinte encaminhamento: Oficiar ao Poder Executivo (Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Governo Municipal) solicitando, no cumprimento de sua prerrogativa legal, regulamentar a Lei 13.881/04 que teve derrogação em razão da Decisão do STF de Provimento Parcial ao Recurso Extraordinário à ADIN 118.997.0/4, publicada em outubro de 2020, bem como, articular-se com a Câmara Municipal de São Paulo, para a implementação do Conselho de Representantes, conforme decisão que estabeleceu “surgir constitucional Lei de iniciativa parlamentar a criar Conselho de Representantes da Sociedade Civil, integrante da estrutura do Poder Legislativo, com atribuição de acompanhar ações do Executivo”, e respectiva recomendação do MP-SP em 2021. Completou sugerindo dar ciência do Ofício ao gabinete do Prefeito, ao 6º Promotor de Justiça da PJURB e ao Presidente da CMSP, com cópia a todos os vereadores. O Conselheiro Fábio Sanchez sugeriu que fosse copiado também aos demais Conselhos Participativos Municipais, o que foi acordado por todos. A Coordenadora colocou o encaminhamento em deliberação, no qual foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Item 13: Informes Gerais e encerramento.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Só para encerrar o conselheiro Fábio Benini Cabral levantou uma questão sobre o AIU que tinha como suplente o ex conselheiro Charles ele pediu renúncia e ficou a vaga ele sugeriu que houvesse uma eleição aí a Área de Intervenção Urbana Central, aí na dúvida entrei em contato com o SP Urbanismo e comentei isso e perguntei se o conselheiro poderia continuar no AIU-SCE mesmo que se desvinculasse no CPM, então o departamento jurídico do SP Urbanismo, respondeu o seguinte, em relação aos questionamentos levantados pelo CPM SÉ, faço às seguintes considerações: **duvida 1:** O conselheiro pode continuar na AIU-SCE mesmo se desvinculando do CPM? Resposta: Não, S.m.j os representantes do CPMs na AIU devem ser escolhidos dentre os membros dos respectivos CPMs. Cessando o vínculo com o CPM, o representante deixa de gozar da legitimidade necessária para ostentar a condição de membro do conselho gestor.; **duvida 2:** Haveria a necessidade de uma eleição? Resposta: Nós temos no parágrafo 1º, do artigo 84º da Lei 18.844/2022, os representantes dos CPMs serão indicados na forma dos regimentos dos respectivos conselhos. Assim, se não houver previsão de procedimento em caso de renúncia no regimento interno do CPM, entendemos que o cargo ficará vago até às próximas eleições, lembrando que o Suplente substitui o titular em caso da sua ausência. Outro assim, informamos que já foi enviada solicitação de indicação por meio do processo SEI 7810.2024/0001598-8, remetido na data de hoje (27/09/24) à Subprefeitura Sé. Então eles estão pedindo a indicação para a Subprefeitura Sé.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Até onde me lembro do nosso regimento, teve uma confusão que a casa civil fez um regimento se é superior ao nosso, na outra gestão nós falamos que coisa que não são conflitantes não teria nenhum prejuízo, acho que não existe no nosso regimento interno sobre os termos de renúncia os representantes do CPM qual é o procedimento no caso de renúncia é o que se faz neste caso para substituir o representante, portanto nós não temos previsão no regimento interno, que seria o nosso, portanto nós precisaríamos fazer uma revisão no nosso regimento interno para colocar isso, que é buraco no regimento interno, então acho que é só fazer uma proposta dessa alteração no regimento, na próxima reunião ou faz uma extraordinária para discutir isso e resolve e faz essa eleição para substituir.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Estamos no fim do mandato.

A CONSELHEIRA STELA DE CAMARGO DA DALT: Sim, mas nesse caso fica para a próxima gestão com o regimento com essa questão acertada, pode ser resolvido e pronto.

O CONSELHEIRO FÁBIO BENINI CABRAL: Declarou ver com estranheza a SMUL ter um entendimento e a SP Urbanismo ter outro, sendo que a SP Urbanismo está vinculada à SMUL, explicando que há um parecer da PGM, quando algo semelhante foi questionado no âmbito do CPMU, e a resposta respaldada pela Assessoria Jurídica de SMUL, foi que o mandato seria de dois anos, independente de permanecer ou não, o vínculo com o CPM.

A COORDENADORA MÁRCIA REGINA MIGUEL RODRIGUES: Agradeço a participação de todos e a reunião está encerrada, boa noite.

Após os agradecimentos da coordenação e autoridade presente, deu-se o encerramento exatamente às 21h10m da reunião ordinária presencial na sede da Subprefeitura Sé.



João Batista Ferreira Alves
Assistente de Suporte Operacional
Em 27/12/2024, às 13:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117095957** e o código CRC **BD264EBB**.

Referência: Processo nº 6056.2024/0001101-9

SEI nº 117095957